

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Resolução TRT3/GP 190/2021]

PORTARIA GP N. 41, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

Constitui o Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 5º e 6º do [ATO CONJUNTO TST CSJT GP N. 19/2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT).

Art. 2º O Comitê terá a seguinte composição:

I - Diretor-Geral;

II - Diretora de Orçamento e Finanças;

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 41, de 1º de fevereiro de 2016. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1917, 15 fev. 2016. Caderno Administrativo, p. 2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

III - Secretário de Orçamento;

IV - Secretário de Contabilidade e Pagamento de Despesas;

V - Diretor de Administração; e

VI - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Parágrafo único. As atribuições do Comitê estão estabelecidas no [ATO CONJUNTO TST CSJT GP N. 19/2015](#) e nas demais orientações encaminhadas pelo Comitê Gestor Nacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente